

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - ECONOMIA/GO

A Secretária de Estado da Economia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente contratação por dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 202100004129448, que vislumbra a Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, mediante Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, regulamentada, a nível estadual, no Art. 33 da Lei nº 17.928/12;

**CONSIDERANDO** que a referida contratação se justifica em razão de ser importante para o Estado de Goiás criar facilidades para o contribuinte pagar seus débitos e que o Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, até o presente momento, atende tecnicamente as necessidades do Sistema de Arrecadação – SARE/ARR, bem como é importante para a arrecadação estadual devido a sua capilaridade fornecida na Rede Arrecadadora.

**CONSIDERANDO** que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária própria para o exercício vigente (2022.17.04.04.122.0100.7104.03, fonte 15000100) e que nos exercícios seguintes, a despesa será consignada em dotações orçamentárias apropriadas;

**CONSIDERANDO** que os valores pagos aos Órgãos Arrecadores e ao banco centralizador da arrecadação estão previstos no art. 61 da IN 761/05-GSF, publicado na DOE em 09/12/05, até esta data em vigor;

**CONSIDERANDO** a correta instrução do processo com os documentos necessários à contratação;

**APROVO** o Projeto Básico constante do Processo nº 202100004129448 (000026563913), em atendimento ao art. 7º, § 1º, da Lei 8.666/93 e art. 18 § 2º, da Lei Estadual 17.928/2012; e

**RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – BANCO SICOOB, CNPJ nº 02.038,232/0001-64**, visando a Prestação dos Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, no valor total de **R\$ 897.300,00 (oitocentos e noventa e sete mil e trezentos reais)**.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 07/02/2022, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000027292147 e o código CRC 2D2F905D.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - Bairro  
SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202100004129448



SEI 000027292147